



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 22.702.369/0001-89

EMENDA N ° 01/Projeto de Lei n° 08/2025.

PROJETO DE COMPLEMENTAR N ° 02/2025, – *Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros para organização da sociedade civil mediante a celebração de parceria.*

☒ ADITIVA	AUTOR: Ver. Matheus Fully
☐ SUPRESSIVA	☐ AGLUTINATIVA
☐ MODIFICATIVA	☐ SUBSTITUTIVA

Acresce o parágrafo 5º ao artigo 1º, ao projeto de lei na forma que se segue.

Art. 1º. (...)

§5º. Nos termos do artigo 34 da Lei 13.019/14 fica estabelecido como requisitos a apresentação dos seguintes documentos:

- I- Certidão de regularidade fiscal
- II- Certidão previdenciária e tributária
- III- Certidão de contribuição e dívida ativa
- IV- Certidão ou cópia do estatuto da entidade
- V- Ata de eleição do quadro de dirigente
- VI- Comprovante de endereço da Organização
- VII- Relação de cada dirigentes constando o nome, CPF, RG e endereço.

MANHUMIRIM, MG - aos 18 de março de 2025.


Matheus Fully
Vereador